

Artigos (publicado no jornal Diário Catarinense em 03.03.2014)

Atuação a favor do contribuinte

O aumento do IPTU vinha sendo motivo de angústia em Florianópolis. É certo que o poder público tem o direito de arrecadar – e reajustar – tributos, mas os critérios de cobrança devem ser claros e precisos. Não foi o que vimos: o noticiário revelou situações que indicaram graves equívocos na nova planta genérica de valores apresentada pela prefeitura, com uma elevação expressiva do imposto que comprometeria o orçamento de muitas famílias. Merece elogios a ação do Sinduscon, da Acif e de outras entidades que prontamente interpuseram medida judicial

Vitoriosa no TJ-SC, agora endossada pelo STF. Esperava-se a mesma conduta célere, firme e vigorosa por parte da seccional catarinense da OAB, cujo compromisso institucional é a defesa da sociedade. No caso do IPTU, lamentavelmente, nossa entidade somente se pronunciou após decisão liminar que já havia suspenso a cobrança.

Em comunicado eivado de contradições, a diretoria declarou-se contrária “a qualquer aumento de carga tributária dos contribuintes”, denunciou que o “aumento do IPTU de Florianópolis feriu o princípio da transparência e publicidade dos atos de gestão”, mas, paradoxalmente, conclui que o questionamento judicial “levaria a suspensão do benefício obtido pela parcela da população que teve reduzido o valor de seu imposto”. Ou seja, apontou tardiamente as ilegalidades e, o mais grave, optou por não ajuizar ação, lavando as mãos tal qual Pôncio Pilatos.

A OAB foi e deve continuar sendo protagonista da nossa história. Esteve na linha de frente na luta pelas Diretas já e no processo de impeachment do ex-presidente Collor, entre outros momentos decisivos. Ajudar a estabelecer o equilíbrio tributário em favor dos contribuintes é uma missão nobre da qual jamais poderemos abdicar.

Esperava-se a
Mesma conduta
célere, firme e
vigorosa por
parte da seccional
catarinense da
OAB, cujo
compromisso é
a defesa da
sociedade.

Claudio Gastão da Rosa Filho
Advogado Criminalista